



ASSUNTO: Supressão de traçado viário e inclusão de vias públicas

HOMOLOGO

EM 28 DE abril DE 1983

João Antônio Dib

PREFEITO
João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de abril de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A eliminação de traçado viário previsto no Morro da Ponta Grossa abrangido por Área Funcional com Potencial de Reserva Ecológica - UTP 01/UTSI 83 e inclusão de ruas do loteamento Retiro da Ponta Grossa de acordo com o configurado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 27 de abril de 1983.

Supri

PRESIDENTE

Beato Lopez

CONSELHEIRO RELATOR

Alfonso...

Francisco...

Paulo...

Sara Brito...

Mário Fermani da Costa

...

...

...

...

...



ASSUNTO: Supressão de traçado viário e inclusão de vias públicas

JUSTIFICATIVA

A exclusão do traçado viário previsto deve-se às disposições legais vigentes de acordo com a Lei Federal nº 6766/79 que impede o parcelamento do solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30% e em áreas de preservação ecológica como caracteriza o local em foco. Em consequência é mantida a integridade da flora e demais valores naturais do referido sítio.

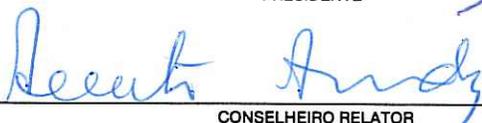
A inclusão de ruas do loteamento Retiro da Ponta Grossa no Plano Diretor deve-se à condição de logradouros já considerados oficiais pelo Município.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 212.677/82.

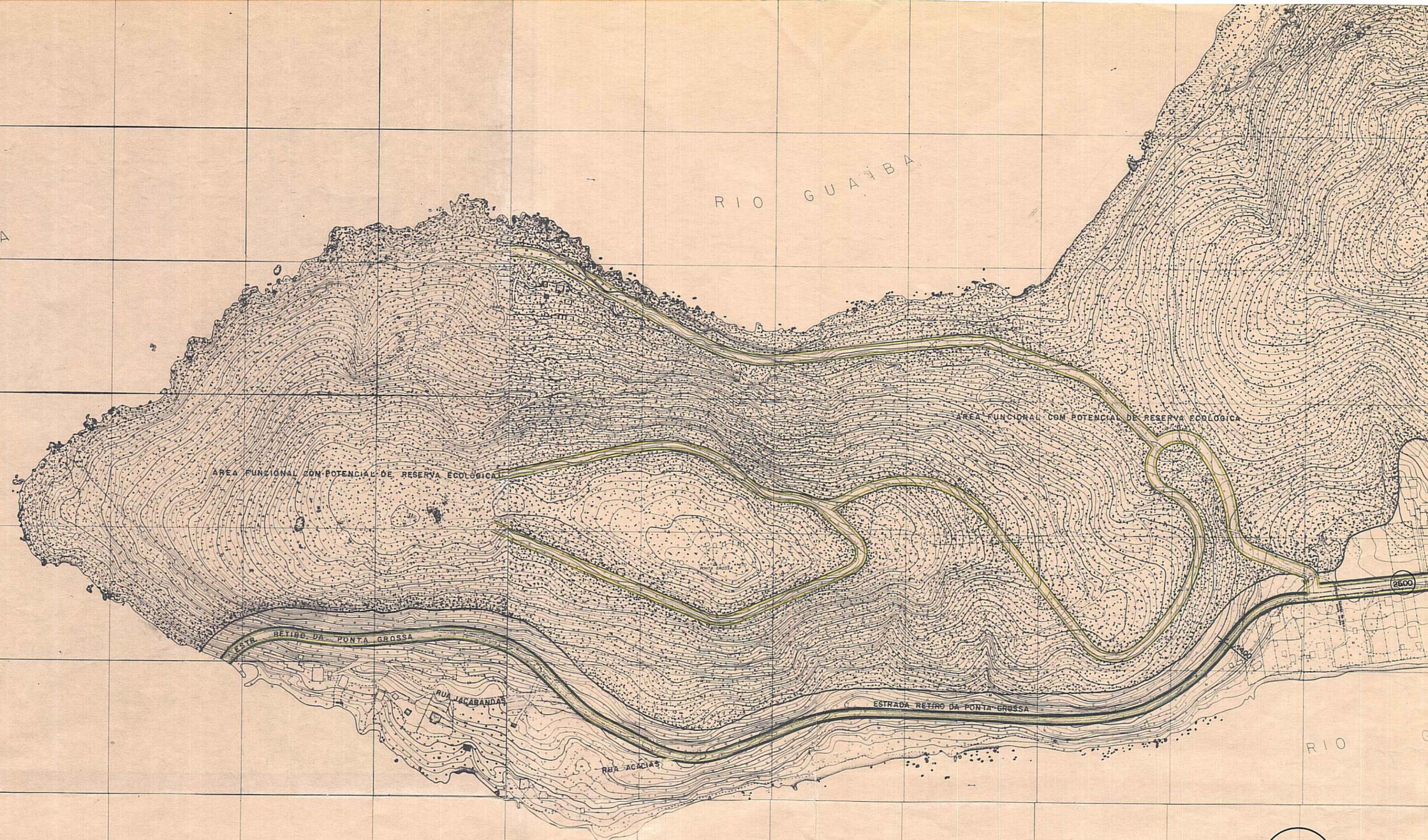
Porto Alegre, 27 de abril de 1983.



PRESIDENTE

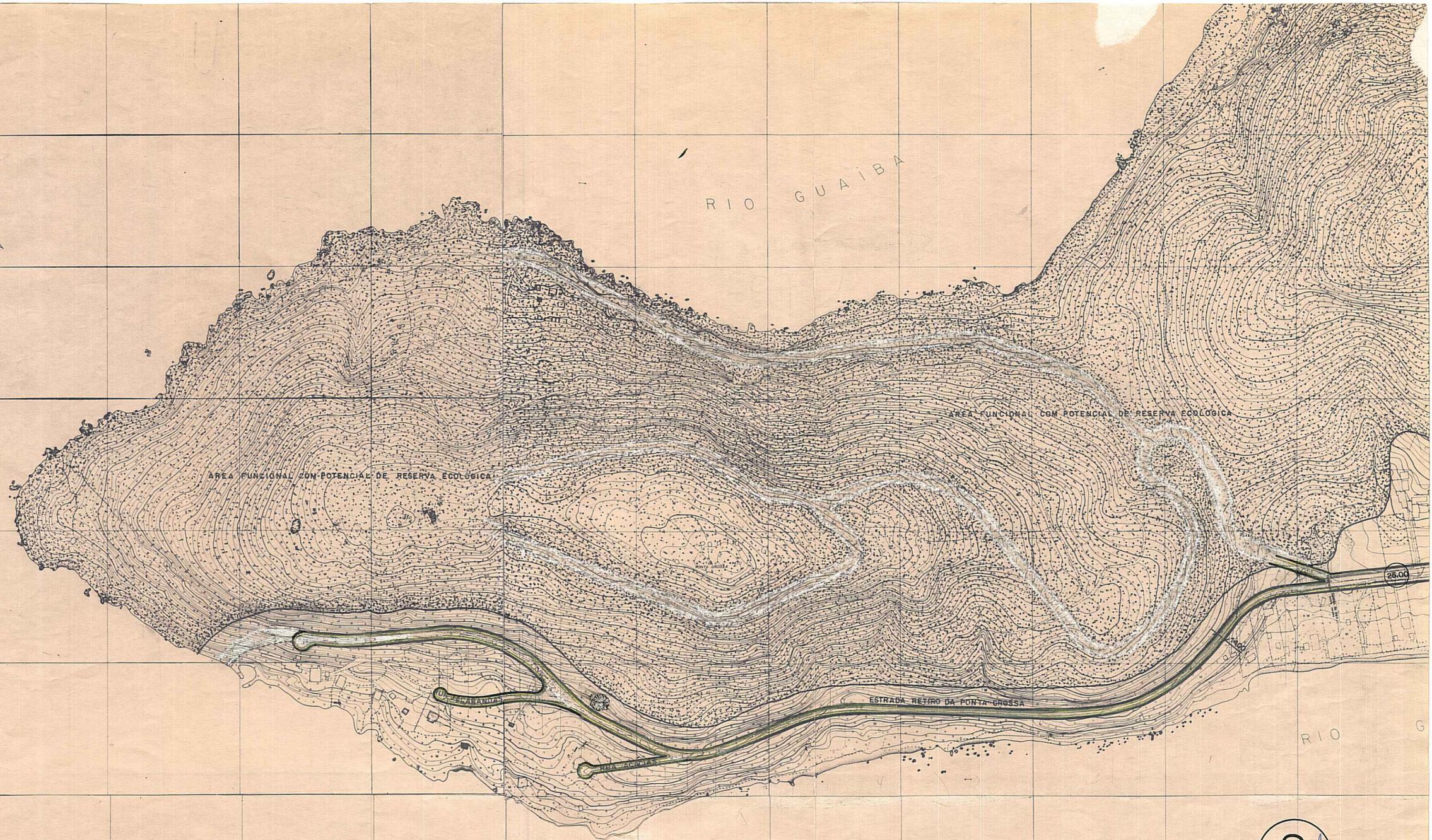


CONSELHEIRO RELATOR



12m

RES.: 976/83



2

RES.: 976/83